

EDITAL Nº 1/2026 – REVS/TRF3

Chamada de artigos para dossiê temático

“REFORMA TRIBUTÁRIA E JUSTIÇA FEDERAL: critérios de decisão e regras de transição”

A Diretoria da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital de chamada para submissão de artigos científicos destinados à composição do **primeiro dossiê temático** com foco em reflexões jurídicas acerca da **reforma tributária brasileira e seus impactos no âmbito da jurisdição federal**.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. O presente edital visa selecionar **artigos científicos que abordem, sob a ótica jurídica, os desdobramentos e desafios decorrentes da reforma tributária para a Justiça Federal**.

1.2. A magnitude das mudanças promovidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023, cuja regulamentação vem sendo progressivamente estabelecida por meio de leis complementares e atos normativos, transcende os aspectos meramente legais, envolvendo dimensões econômicas e sociais, com repercussão significativa no contencioso administrativo e judicial.

1.3. Para a Justiça Federal, o impacto dessa reforma será profundo e exigirá a construção de uma nova exegese sobre diversos aspectos, sobretudo acerca dos novos limites da competência jurisdicional.

1.4. A tendência é que exista um período de intensa litigiosidade até que a nova jurisprudência se consolide. Nesse cenário, demonstra-se relevante promover o diálogo sobre tais questões na esfera acadêmica, a fim de consolidar um referencial teórico e prático, inclusive considerando a experiência internacional sobre a temática.

1.5. Em razão disso, a Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região publicará uma série de dossiês temáticos observando o avanço no cronograma de implantação da reforma tributária no Brasil, com o escopo de fomentar um diálogo científico capaz de subsidiar a atuação de magistrados e demais operadores do Direito diante da complexidade do novo sistema.

2. CRONOGRAMA

- **Até 15/09/2026:** manifestação de interesse informando o eixo temático e o título provisório do artigo mediante envio de e-mail para: revista@trf3.jus.br.
- **Até 15/11/2026:** submissão do artigo pelos(as) autores(as) diretamente na plataforma da Revista: <https://revista.trf3.jus.br/index.php/rtrf3/about/submissions>.
- **Até 30/11/2026:** avaliação preliminar pela equipe editorial para a verificação dos requisitos formais obrigatórios.
- **Até 30/01/2027:** avaliação por pares duplamente anônima para análise da qualidade da contribuição acadêmico-jurídica do artigo.
- **Até 31/03/2027:** os artigos serão publicados em 2027, em sistema de fluxo contínuo, à medida que forem aprovados e revisados, finalizando o dossiê até 31/03/2027.

3. EIXOS TEMÁTICOS

3.1. Considerando a ordem cronológica em que os litígios devem surgir na esfera federal, conforme o avanço no cronograma de implantação da reforma, este primeiro dossiê é focado em “critérios de decisão e regras de transição”. Cada artigo deverá abordar um assunto relacionado às seguintes delimitações temáticas:

- a) **Função dos precedentes na interpretação e aplicação da CBS:**
Os precedentes vinculantes ou qualificados, construídos à luz dos tributos que serão extintos pela reforma, serão de observância obrigatória ou persuasiva para a solução de questões jurídicas relativas aos novos tributos? Os estudos poderão tratar da questão sob a ótica dos precedentes em geral ou de casos específicos.
- b) **Utilização do direito estrangeiro e do direito comparado para a CBS:**
Considerando as experiências de outros países com impostos sobre o valor agregado, quais soluções normativas ou jurisprudenciais podem ser úteis nesta fase de transição do PIS/Cofins para a CBS, notadamente observando os cuidados próprios da aplicação do direito estrangeiro e do direito comparado?
- c) **Transição do regime jurídico do PIS/Cofins para a CBS e conflitos de direito intertemporal:**
Quais os principais desafios na coexistência entre os dois regimes? É possível o aproveitamento dos saldos credores de PIS/Cofins para fins de apuração da CBS? Nas compras governamentais, Estados e Municípios têm direito à integralidade dos valores dos novos tributos incidentes sobre suas aquisições de bens e serviços?

3.2. Os trabalhos devem priorizar a abordagem jurídica (dogmática e/ou empírica), admitindo-se – e incentivando-se – reflexões críticas e interdisciplinares, que dialoguem com o contexto socioeconômico e experiências internacionais sobre a temática.

4. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

4.1. Autoria

- **Titulação:** pelo menos, um(a) autor(a) deve possuir título de Doutor(a) em Direito ou em área diretamente relacionada à temática do artigo.
- **Coautoria:** são admitidos(as), no máximo, 3 (três) autores(as).

4.2. Artigo

- **Ineditismo:** o artigo deve ser inédito e não deve estar em processo de submissão em outro periódico ou editora.
- **Extensão:** entre 4.000 (quatro mil) e 15.000 (quinze mil) palavras, excluídas as notas e referências (cerca de 10 a 35 páginas).
- **Idiomas:** português, espanhol ou inglês.

4.3. Elementos obrigatórios

- **Título e subtítulo:** em português, inglês e espanhol; claro e conciso, refletindo exatamente o objeto de estudo e – quando couber – o recorte espacial, temporal ou teórico da pesquisa para devida indexação.
- **Resumo:** em português, inglês e espanhol; contendo entre 100 e 250 palavras, seguindo as diretrizes da NBR 6028 da ABNT.
- **Palavras-chave:** indicação de até 5 termos técnicos, em português, inglês e espanhol para fins de indexação.
- **Introdução:** apresenta delimitação do tema, relevância da pesquisa, objetivo, metodologia, problema, hipótese/tese defendida, além da organização das seções.
- **Desenvolvimento:** abrange a fundamentação teórica da pesquisa, com exposição organizada e coerente dos conceitos, argumentos, dados ou demais elementos utilizados para sustentar a análise, de maneira coerente com o proposto na introdução.
- **Conclusão:** síntese dos resultados, resposta ao objetivo proposto, apresentação da tese e indicação de sua contribuição para o conhecimento jurídico.
- **Referências:** listadas ao final do texto, em ordem alfabética de sobrenome de autor, de acordo com o disposto na NBR 6023 da ABNT.

4.4. Formatação

- **Arquivo:** editável no formato “.doc” ou “.docx” (word);
- **Página:** tamanho A4;
- **Margens:** superior e esquerda = 3 cm; inferior e direita = 2 cm;
- **Fonte:** arial, tamanho 12 (doze);
- **Espaçamento:** entrelinhas simples, sem espaço antes ou depois;
- **Parágrafo:** justificado com recuo de 1,25 cm na primeira linha;
- **Destaques:** reservar o uso de negrito apenas para títulos e subtítulos e utilizar itálico para os demais destaques, inclusive para palavras estrangeiras;
- **Citações:** sistema autor-data, conforme NBR 10520 da ABNT:
 - ✓ Citações até três linhas = destacadas entre aspas, no corpo do texto, sem o uso de itálico;
 - ✓ Citações com mais de três linhas = separadas em parágrafo próprio, sem aspas, com recuo de 4 cm e fonte arial tamanho 10 (dez);
- **Notas de rodapé:** somente se indispensáveis para apresentação de conceitos e explicações que não possam ser inseridos no corpo do texto.

5. PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

5.1. As submissões serão recebidas exclusivamente por meio do sistema eletrônico de gestão do periódico, acessível no endereço: <https://revista.trf3.jus.br/index.php/rtrf3/about/submissions>.

5.2. Após cadastro do(a) autor(a) na plataforma, a submissão deve ser registrada na seção “dossiê temático”.

5.3. No ato da submissão, todos os campos do sistema devem ser preenchidos detalhadamente, com a indicação endereço eletrônico, orcid e lattes de todos(as) autores(as).

5.4. Durante a submissão, devem ser anexados os seguintes arquivos separadamente:

- **Texto do artigo:** arquivo editável no formato “.doc” ou “.docx” (word), sendo indispensável remover os dados de identificação dos(as) autores(as)
- **Formulário:** arquivo em formato “pdf”, devidamente preenchido e assinado eletronicamente por todos(as) coautores(as), disponível em: https://revista.trf3.jus.br/index.php/rtrf3/pt_BR/libraryFiles/downloadPublic/2

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. As submissões passarão inicialmente por uma triagem editorial (*desk review*) para a verificação do atendimento aos requisitos formais obrigatórios, incluindo a adequação do texto ao escopo temático e metodológico da Revista, bem como análise dos índices de similaridade (plágio).

6.2. Os artigos aprovados na primeira fase serão encaminhados para avaliação por pares no sistema duplamente anônimo (*double anonymous peer review*), sendo analisados por dois pareceristas externos de reconhecida competência na temática, a fim de certificar a qualidade da contribuição acadêmico-jurídica do artigo, especialmente considerando: a) relevância e aderência da temática; b) originalidade e pertinência da problemática; c) clareza metodológica e estrutura lógica do texto; d) rigor técnico e coerência da argumentação jurídica.

6.3. O detalhamento das fases do processo está disponível em: <https://revista.trf3.jus.br/index.php/rtrf3/aval>.

7. DIRETRIZES ÉTICAS

7.1. Por ocasião da submissão do material, os(as) autores(as) declaram a titularidade dos direitos autorais e a responsabilidade pela originalidade e ineditismo do artigo, registrando sua concordância em relação ao código de conduta, disponível em: <https://revista.trf3.jus.br/index.php/rtrf3/codcon>.

7.2. As opiniões emitidas e a integridade do conteúdo dos artigos publicados são de responsabilidade exclusiva dos(as) autores(as), não retratando o entendimento do E. TRF da 3ª Região, nem do Conselho Editorial ou do Gabinete da Revista.

7.3. A elaboração intelectual e material do artigo, abrangendo desde a concepção, formulação de teses, estruturação argumentativa, análise de dados, doutrina, legislação e jurisprudência, bem como interpretação dos resultados e formulação das conclusões, são de responsabilidade integral dos(as) autores(as).

7.4. O uso de inteligência artificial é permitido apenas como ferramenta de suporte instrumental para atividades operacionais, as quais devem ser supervisionadas e validadas integralmente pelos(as) autores(as), a fim de garantir a acurácia e precisão, assumindo total responsabilidade pela integridade da pesquisa e pelo conteúdo final do artigo, inclusive certificando que todas as citações e referências foram verificadas e correspondem às fontes efetivamente consultadas.

7.5. Em qualquer caso, o uso de inteligência artificial deve ser anotado expressamente no formulário de submissão do artigo e também descrito na seção sobre a metodologia do artigo, a fim de garantir a completa transparência do processo, indicando o modelo específico, a versão, a data/período de uso, a atividade e o propósito.

7.6. Os(as) autores(as) devem declarar a existência de eventual conflito de interesses de natureza financeira, institucional, profissional, pessoal, acadêmica ou política – real, potencial ou percebido –, que possa influenciar, ou aparentar influenciar, a condução da pesquisa, a interpretação dos resultados ou a publicação do artigo, bem como informar, sempre que aplicável, as medidas adotadas para assegurar a independência, a transparência e a integridade científica da pesquisa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A submissão do artigo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital e das demais normas da Revista, disponíveis em: <https://revista.trf3.jus.br/index.php/rtrf3>.

8.2. A publicação dos artigos aprovados será gratuita (isenta de taxas de submissão, processamento ou publicação - APCs).

8.3. Conforme o número de artigos aprovados, a equipe editorial poderá optar pelo fracionamento desse dossiê.

8.4. Independentemente do trâmite deste edital, permanecerá aberto, em fluxo contínuo, o recebimento de textos acadêmicos não abrangidos pela temática da presente chamada.

8.5. A critério da equipe editorial, artigos que não atendam ao escopo proposto para a seção “dossiê temático” poderão ser encaminhados para a seção de “fluxo contínuo”, mediante a devida cientificação aos autores.

8.6. Dúvidas podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: revista@trf3.jus.br.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Revista, podendo ser submetidos ao Conselho Editorial.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

Desembargador Federal Carlos Francisco
Diretor da Revista do TRF da 3ª Região